

ATA da Sessão Extraordinária realizada no dia 16 de janeiro de 1.978./  
Aos dezesseis dias do mes de janeiro de mil novecentos e setenta e oito  
às 20h, nesta cidade de Campo Largo, na Sala das Sessões da Camara Muni-  
cipal, Edificio da Prefeitura Municipal, realizou-se uma Sessão Extra-  
ordinária da Camara municipal de Campo Largo, convocada pelo Sr. Prefei-  
to e sob a Presidencia do Sr. Amadeu Fracaro, secretariada pela professo-  
ra Isolda dos Reis Vana, e com a presença dos vereadores Dr. Pedro Ange-  
lo Andreassa, Romualdo Andreassa, Alberto Klemtz, Ademir José Andrade /  
Wilsek, Ari Osvaldo Cequinel, Darley Jorge Adad, Rubens Guarézi, Alfredo /  
ivo Gadens, Lourival Augusto Bini e Balduino Vidal, cujas assinaturas /  
constam do livro de comparecimento, inclusive a dos membros da mesa. Aber-  
ta a Sessão, rezou-se o Padre Nosso e fêz-se a leitura da ata da ultima/  
Sessão, a Extraordinária do dia 15 de dezembro ultimo. Submetida a ata  
a plenário, foi aprovada. O expediente constou da leitura de dois proje-  
tos delei, enviados pelo Executivo, e dois requerimentos de regime de /



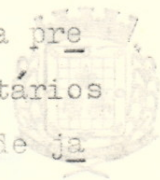
# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

urgência para os mesmos projetos. Osr. Presidente submete a plenário o primeiro dos dois projetos, designado sob nº 1/78, e que - Altera dispositivos da lei municipal nº 393, de 30 de dezembro de 1977 - Consulta se o mesmo deve ou não ser objeto de dliberação. A Camara opinou pela deliberação. É posto a plenário requerimento do Vereador Lou rival Augusto Bini, pedindo o regime de urgência para este projeto. A Camara resolveu aprovar o pedido de Regime de Urgência. Aprovado o regime de urgencia o projeto é submetido à discussão única. O Vereador Dr. Pedro Angelo Andreassa, informa que colheu informações da Prefeitura de que o valor venal dos imóveis subiu muito e que por esta razão os impotos Predial e Territorial teriam que se elevar muito. / Então a Prefeitura para não sobrecarregar os contribuintes, resolveu diminuir no presente projeto, o valor das alíquotas dos referidos impostos. E também declarou que as alíquotas sobre o ISSQN também vão ser diminuidas. O Vereador Bini explica que o Imposto Territorial / Urbano é obrigatório em toda Região Metropolitana; mas o Executivo tem poderes para reduzir o valor do imposto. Feitas estas explicações o referido projeto e posto em votação única. A Camara resolveu aprová-lo. À sanção. É posto a plenário o projeto de lei nº 2/78, que Autoriza o Poser Executivo Municipal a firmar convênio com a Fundação / Educacional do Estado do Paraná- FUNDEPAR - e estabelece outras providencias. O Sr. Presidente consulta se o mesmo deve ou não ser objeto de deliberação. A Camara opinou que seja deliberado. A Vereadora / Isolda dos Reis Vna requer regime de urgencia para este projeto. A Camara aprovou este requerimento. Em face disto o referido projeto / é submetido à discussão única. A Vereadora Isolda Vana explica que a finalidade do projeto é a da Prefeitura receber a quantia de Cr\$350.00 da Fundepar para pagar as despesas com a conclusão da ampliação do Grupo Escolar Macedo Soares. A Construtora que empreitou o serviço não o concluiu e ainda se extinguiu. E nenhuma outra Construtora / quiz contratar o serviço de conclusão, porque foi iniciado por outra firma e não foi acabado. Para dar andamento a obra e dar solução ao caso, é preciso que o município se encarregue da execução desses serviços que se acham parados, prejudicando os trabalhos de ensino do



rou a sessão e notificou que a próxima sessão fica marcada para o dia 3  
(três) de março vindouro, a hora regimental (20), em caráter ordinário.  
Para constar eu, Isolda dos Reis Vana, Secretária, fiz datilografar a pre  
sente ata, que vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente e Secretários  
presentes. Sala das Sessões da Camara municipal de Campo Largo, 16 de ja  
neiro de 1978.



Amadeu Fracaro

Presidente

AMADEU FRACARO

Isolda dos Reis Vana

1ª Secretária

ISOLDA DOS REIS VANA

Balduino Vidal Filho

2ª Secretário

BALDUINO VIDAL FILHO